



PREFEITURA DE
DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 1025/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Educação, no processo administrativo nº 15.457/2024, para aquisição de peças para manutenção do veículo Micro Ônibus V8, placa IQN 6024.

Dom Pedrito, 12 de agosto de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**